



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

ARQUIVE-SE

Sala das Sessões 01 / 11 / 11

Arquivado pela Maiores @

MOÇÃO Nº. 054/2011

Presidente

MESA DIRETORA

2011/2012

Presidente

Evandro de Macedo Carvalho

Vice-Presidente

Miguel Pereira Domingues

1º Secretário

Roberto Toshimi Kuroiwa

2º Secretário

Marcos Augusto de Gois Vieira

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro Gomes dos Santos

Luiz Antonio Brisola

Marcos Fábio M. dos Santos

Nivaldo Gomes da Silva

SUPLENTE

Enivaldo Dias de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

DIRETOR ADM. E DE FINANÇAS

José Bento de Almeida Rosa

DIRETOR JURÍDICO

Rogério Maciel

ASSESSOR PARLAMENTAR

Anderson Luiz

Os Vereadores que este subscrevem, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, após ouvido os membros do Augusto Plenário Orlando Estevam de Oliveira, apresentam **Moção de Repúdio** a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, por danos causados ao patrimônio público.

Nós vereadores repudiamos a atitude da Secretaria de Esporte que na ultima sexta-feira (21/10/2011), cometeram um ato inadmissível, onde por falta de organização e competência tiveram que arrombar a porta de acesso a quadra do Ginásio Municipal "Pedro Batista".

Segundo relatos as equipes já aguardavam para adentrar o Ginásio e estranharam a atitude de funcionários que no momento não tinham a chave para abrir a porta, tendo como única alternativa o arrombamento. Portanto consideramos tal atitude um despreparo e incompetência do Secretário de Esporte e seus designados.

Que se de conhecimento desta Moção através de ofício a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2011.

Enivaldo Dias de Almeida

Vereador

Luiz Antonio Brisola

Vereador

Roberto Toshimi Kuroiwa

Vereador

Evandro de Macedo Carvalho

Vereador

Evandro Gomes dos Santos

Vereador

Nivaldo Gomes da Silva

Vereador